

MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria de Administração

Para: Setor de Licitações

Data: 24/07/2025

Prezadas:

Solicito que seja formalizado o contrato conforme a LEI 14.133/2021 – ART. 75 INCISO VIII, com a clínica CSM – Centro especializado em saúde mental e geriatria, localizada na Rua Ernesto Zanrosso, 2960, Bairro Santa Catarina na cidade de Caxias do Sul -RS, sob CNPJ nº 05.014.138/0001-63, para Internação de LARIANE BELEGANTE GRESPAN, a contar de 19/07/2025, pelo período de 30 dias, terá como gestora a Secretária de Saúde a Sra. DANIELA RODIGHERI, e a fiscal a Sra. Indiara Gasparin, conforme memorando da Secretaria da Saúde em anexo. as despesas decorrerão da seguinte dotação orçamentária: 09.01 – 3390.9103.00 – 2.006 – RED. 10.125.

OBS: solicitar no contrato que no envio da nota fiscal seja anexado um parecer do estado clínico da paciente.

Atenciosamente



DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração



GESTÃO 2025/2028

TEMPO DE
SONHAR
E REALIZAR

MEMORANDO INTERNO

ESTADO DO
MUNICÍPIO

Da Secretaria da Saúde
Para: Setor de Licitações
Data: 24/07/2025

Assunto: Internação compulsória para tratamento psiquiátrico de Lariane Belegante Grespan (URGENTE)

Prezadas,

Cabe informar através deste, de acordo com as disposições contidas no Despacho/Decisão anexo a este, referente ao Processo nº **5003305-88.2024.8.21.0135/RS**, que tramita perante o Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Tapejara/RS, sobre a **necessidade e urgência na internação compulsória para tratamento psiquiátrico da paciente Lariane Belegante Grespan**.

Cumprе ressaltar que a paciente se encontra **internada desde o dia 19/07/2025 na Clínica CSM – Centro Especializado em Saúde Mental e Geriatria Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.041.138/0001-63, com sede na **Rua Ernesto Zanrosso, nº 2960, Bairro Santa Catarina, Caxias do Sul/RS**, instituição contratada emergencialmente em razão da urgência do caso.

O valor pactuado para a internação é de **R\$ 300,00 (trezentos reais) diários**, totalizando o montante de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais**, e a contratação se dará pelo período inicial de 30 (trinta) dias.

Diante disso, **requer-se a formalização do contrato** com a referida clínica, com a máxima brevidade possível, em respeito à ordem judicial e à continuidade do tratamento da paciente.

Informa-se ainda que a **gestora do contrato será a Sra. Daniela Rodigheri**, Secretária Municipal da Saúde, e a **fiscal do contrato será a servidora Indiará Gasparin**.

Era o que nos cabia informar e requerer.

Daniela Rodigheri
Secretária Municipal da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JULIANO FAVRETTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 72 e 75, Inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 064/2025

c) Objetivo: contratação de residencial terapêutico para assegurar o adequado tratamento psiquiátrico em paciente, conforme o Processo Judicial nº5003305-88.2024.8.21.0135/RS. O período da contratação deverá ser de 30 (trinta) dias a contar de 19/07/2025.

d) O valor da contratação é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensal, conforme orçamento apresentado.

e) Fornecedores:

CSM- CENTRO ESPECIALIZADO EM SAUDE MENTAL E GERIATRIA LTDA CNPJ 05.014.138/0001-63;

f) Embasamento: Art. 72 e 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.

g) Dotação orçamentária:

0901 3390 91 03 00 2006 (10125)

Água Santa RS, 28 de Julho de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal